



**Proposição: PSUB - PROJETO SUBSTITUTIVO 2
PROJETO DE LEI 000092/2024**

APROVADO
Em: 28/05/2024

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

**Dispõe sobre denominação de Logradouro
Público (Alameda Cidade de Dublin)**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º - Passa a denominar-se Alameda Cidade de Dublin o logradouro que se inicia perpendicular a BR040 e da acesso a área 01 conforme projeto de desmembramento aprovado sob nº 91 em 19/12/2022, processo digital 558/2021, e croquis anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 23 de maio de 2024.

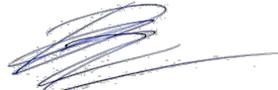


José Márcio Lopes Guedes
Vereador Zé Márcio-Garotinho - PDT

Subscritores:



André Luiz Vieira da Silva
Vereador André Luiz -
Republicanos



Carlos Alberto Bejani Júnior
Vereador Bejani Júnior - PSB



Hitler Vagner Candido de Oliveira
Vereador Vagner de Oliveira -
MDB



João Wagner de Siqueira
Antoniol



Julio César Rossignoli Barros



Juraci Scheffer

Vereador João Wagner Antoniol - Vereador Julinho Rossignoli - PP
MDB

Vereador Juraci Scheffer - PT



Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes
Coelho - Pardal - União Brasil



Marlon Siqueira Rodrigues
Martins
Vereador Marlon Siqueira - MDB



Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - MDB



Tiago Rocha dos Santos

Tiago Rocha dos Santos
Vereador Tiago Bonecão - PSD

